



FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

PROCESSO SELETIVO

VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE

EDITAL 2020-2

SUMÁRIO

01 – Inscrição	03
02 – Bolsas de Estudo	04
03 – Exame	06
04 – Orientação de Carreira	07
05 – Cursos/Habilitações	08
06 – Matrícula	10
07 – Cronograma	12
08 – Programa de Estudo	12
09 – Dúvidas Frequentes	14

PROCESSO SELETIVO FAAP/2020 VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE E ENEM - 2º semestre

A FAAP torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE FAAP/2020:

1. Inscrição:

A inscrição para o **processo seletivo tradicional** consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o pagamento da taxa de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo **ENEM** o candidato que tiver realizado o exame a partir de 2014. Nesses casos, a taxa de inscrição é de **R\$25,00** (vinte e cinco reais).

O prazo de realização da inscrição encerra-se em **12.06.2020**.

A inscrição deve ser feita: no site www.vestibular.faap.br
ou pelo telefone (11) 3662-7208 das 9h às 18h de segunda a sexta.

Formas de Pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito VISA ou MASTERCARD. As inscrições ficarão disponíveis até dia **11 de Junho de 2020** para pagamento com boleto e cartão de crédito. No dia **12 de Junho de 2020**, serão aceitas inscrições pagas **somente com cartão de crédito**.

É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

O candidato deve fazer uma única opção de curso ao se inscrever para o Processo Seletivo Tradicional ou ENEM.

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

A FAAP não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitem a obtenção de suas notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Regimento Interno da FAAP, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet - www.vestibular.faap.br - todas as publicações referentes ao processo seletivo.

NOTA: A FAAP reserva-se o direito de não realizar o exame destinado ao curso caso não haja número mínimo de inscritos. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida, antes do exame, a alteração de sua opção ou a restituição integral do valor de sua inscrição.

4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no preenchimento da ficha de inscrição, qual a necessidade especial e enviar para o e-mail vestibular@faap.br, um laudo, para análise e disponibilização de condições necessárias para a realização da prova, caso necessário. Esses candidatos receberão antecipadamente as informações relativas às suas solicitações.

5. Bolsas de Estudos para os processos seletivos TRADICIONAL e ENEM

Existem dois programas ofertados para o processo seletivo tradicional: Bolsa Auxílio e Bolsa Mérito.

O **Programa de Bolsa Auxílio** tem por objetivo atender os candidatos com capacidade acadêmica, que sejam aprovados no processo seletivo tradicional e que necessitem, comprovadamente, de apoio financeiro para cursar a graduação na FAAP.

A Bolsa deve ser solicitada semestralmente (acompanhada da documentação necessária) e será analisada, podendo ser concedida ou não, desde que as exigências para a sua manutenção sejam atendidas. A Bolsa concedida não inclui a parcela da semestralidade correspondente à matrícula.

Documentação necessária:

O Formulário para solicitação de bolsa e a relação de documentos necessários podem ser solicitados pelo e-mail central.bolsa@faap.br

O requerimento de bolsa deve ser renovado semestralmente, podendo ser concedido ou não.

Alunos reprovados não receberão bolsas de estudos.

As mensalidades deverão ser pagas normalmente, até a concessão formal da Bolsa.

A concessão de Bolsas Auxílio é pessoal, não acumulativa e intransferível. Não se transfere a outro aluno ou candidato, muito menos à outra instituição de ensino.

A ausência ou irregularidade de qualquer documento ou comprovante invalidará o pedido de Bolsa.

Não serão aceitos quaisquer pedidos ou documentos fora do prazo, não havendo possibilidade de recurso.

Atenção: A documentação completa deve ser enviada pelo e-mail central.bolsa@faap.br

O período de inscrição para ingresso no 2º semestre de 2020 encerra-se no dia **12 de junho de 2020**.

O **Programa de Bolsa Mérito** concede bolsa para o 1º (primeiro) colocado na **Classificação Geral somente no Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE e para os 1ºs (primeiros) colocados de cada área** (não considerada a opção de curso ou de turno e com pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos no exame), nas seguintes proporções e sujeito às condições discriminadas adiante:

ATENÇÃO: somente os candidatos inscritos no processo seletivo tradicional estão concorrendo à bolsa mérito.

1º colocado geral (considerados todos os cursos) - 100% de bolsa

1º colocado na área de Administração	1º colocado na área de Artes Plásticas	1º colocado na área de Comunicação	1º colocado na área de Economia	1º colocado na área de Direito
80%	80%	80%	80%	80%
Cursos da área	Cursos da área	Cursos da área	Cursos da área	Curso da área
Administração de Empresas Tecnológico em Processos Gerenciais Tecnológico em Gestão Pública (EAD)	Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais Design Moda Produção Cultural	Animação Cinema Jornalismo Publicidade e Propaganda Rádio e TV Relações Públicas Tecnológico em Produção Audiovisual	Economia Relações Internacionais	Direito

Condições:

A **Bolsa Mérito** compreende a matrícula e rematrícula, não inclusa taxa de Cartão do Aluno. A Bolsa é válida para o curso completo, desde que as exigências para sua manutenção sejam atendidas.

Condições para manutenção da Bolsa Mérito:

- Ser aprovado em todas as disciplinas.
- Manter média maior ou igual a 7,0 (sete) nas disciplinas da grade curricular em que estiver matriculado.
- Não interromper seus estudos no curso, exceto nos casos:
 - a) intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
 - b) convocação para prestação de serviço militar.
- O pagamento das mensalidades, caso necessário, deve ser efetuado normalmente, até a concessão formal da Bolsa.

A concessão de Bolsas Mérito é pessoal, não acumulativa e intransferível. Não se transfere a outro aluno ou candidato, muito menos à outra instituição de ensino.

6. Exame – Processo Seletivo Tradicional

Todos os candidatos inscritos farão um exame com 36 (trinta e seis) questões, com valor de 1 (um) ponto cada, cujo conteúdo não ultrapassará o currículo do ensino médio – sem desprezar o conteúdo do curso fundamental, e uma redação (10 pontos). **As questões serão diferenciadas por cursos, como segue abaixo.**

Cursos Bloco I	Administração - Ciências Econômicas - Cinema - Cinema e Animação – Design- Moda – Direito- Artes Visuais - Jornalismo- Processos Gerenciais (tecnológico) - Produção Audiovisual (tecnológico) - Produção Cultural (tecnológico) - Gestão Pública - EAD (tecnológico) - Publicidade e Propaganda - Rádio e TV -Relações Internacionais - Relações Públicas.
-----------------------	---

Cursos Bloco II	Arquitetura e Urbanismo
------------------------	-------------------------

TOTAL DE QUESTÕES POR PROVAS	BLOCO I	BLOCO II
LÍNGUA PORTUGUESA	12	9
MATEMÁTICA	6	9
LÍNGUA INGLESA	6	4
HISTÓRIA e ATUALIDADES	6	3
GEOGRAFIA	6	3
FÍSICA		3
QUÍMICA		3
BIOLOGIA		2
TOTAL	36	36

7. A realização da **prova on-line** será necessário o candidato dispor de computador (*desktop* ou *notebook*) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente). Será utilizado um navegador seguro, que exige o sistema operacional Windows (versão 7 ou posterior) instalado. Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, *smartphones*, *tablets*, ou qualquer outro).

A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, onde o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo, e somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso a prova.

Softwares como *antivírus* e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.

Como em uma prova presencial, o candidato deve certificar-se de estar em um local calmo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Água, chocolates e outros alimentos adequados devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos. Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas são permitidas por um curto período de tempo, ou seja, de 2 a 3 minutos apenas. Antes de deixar o ambiente que está sendo monitorado e para obter a devida autorização, o candidato obriga-se a avisar o fiscal via janela de Chat.

O local (ambiente onde o candidato esteja acomodado para o teste) deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, estar próximo ao-

mesmo e/ou emitir ruídos. Não será permitida a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, *smartphones*, calculadoras, ou qualquer outro. A *webcam* deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.

Será autorizada a utilização de folhas de rascunho apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos pelos candidatos. Durante a realização do teste, o inspetor pode entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat) e online (áudio), pedindo-lhe que mostre tais folhas, via *webcam*, para averiguação de conteúdo.

Caso algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no processo seletivo.

Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.

Antes mesmo de se sentar para a realização do teste, e durante **toda** a prova, é **obrigatório** manter a posse de um documento original de identificação com fotografia (RG, CNH ou RNE). Em dado momento, o candidato deverá enviar uma imagem do documento, via sistema, e aguardar para ser autorizado pelo fiscal a iniciar o teste.

Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova funciona no modo de gravação automática, sendo que ele pode ser retomado seguindo os mesmos passos iniciais, a partir do mesmo número de questão em que o candidato parou. No entanto, tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões a respeito do teste do candidato.

Será enviado um link pelo e-mail informado pelo candidato, com instruções de como efetuar o *download* e instalação do navegador seguro, vídeo demonstrativo com orientações para a prova, instruções a serem seguidas na data agendada, e de como acessar a prova no horário determinado.

Todos os procedimentos de acesso ao navegador seguro, de validação do documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzem o tempo de prova para o candidato.

A Coordenação do Processo Seletivo da FAAP, na eventualidade de motivo de força maior, reserva-se o direito de alterar data, horário e local de exame. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site **www.faap.br**.

8. Exame – Processo Seletivo ENEM

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ENEM não realizam prova. A classificação e Convocação será obtida, conforme itens 14 e 15 do edital.

9. Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Tradicional poderão se submeter a uma ORIENTAÇÃO DE CARREIRA

Este é um momento em que os candidatos recebem do corpo acadêmico informações sobre as diversas áreas de atuação no mercado de trabalho do curso escolhido, bem como uma visão do que a FAAP pode lhe oferecer.

O objetivo é prestar esclarecimentos ao candidato, proporcionando-lhe ainda mais consciência do caminho profissional escolhido.

A FAAP incluiu esta etapa no Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE, pois acredita que, quando bem posicionado em sua área de afinidade, aumentam-se as chances de o candidato ter sucesso profissional, reduzindo assim possíveis frustrações por uma escolha equivocada.

Entendendo a importância de conhecer a expectativa e o perfil de cada candidato, serão concedidos 4 (quatro) pontos àqueles que preencherem um questionário de perfil de carreira, ao final das explicações deste dia.

Importante: os 4 (quatro) pontos concedidos serão um acréscimo aos pontos totais da prova, sendo que a pontuação máxima não será diminuída por conta desses pontos.

Esta Orientação de Carreira deve ocorrer até o dia **12.06.2020**, conforme disponibilidade de datas e horários no site oficial da FAAP.

10. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Tradicional realizarão prova on-line de 2 (duas) horas. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada (equivalente à entrega da prova) até 45 (quarenta e cinco) minutos para a realização.

11. Todos os cursos de graduação mantidos pela FAAP funcionam na cidade de São Paulo, bairro de Higienópolis, com entrada principal pela Rua Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado. A Faculdade reserva-se o direito de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno.

12. Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, Turno e Número de Vagas. Nº de alunos por turma: até 50 alunos.

Cursos/Habilitações	Turno	Vagas Processo Seletivo Tradicional	Vagas Processo ENEM
Administração - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/1/1977 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 267, de 03/04/2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017	Matutino Noturno	80 80	10 10
Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 916, de 27/12/2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018	Matutino	80	10
Artes Visuais – Bacharelado - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U em 21/02/2019. Artes Visuais - Licenciatura - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 287, de 1º/07/2016, publicada no D.O.U em 04/07/2016	Matutino - Bacharelado Matutino - Licenciatura	30 10	05 02
Ciências Econômicas - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U em 21/02/2019	Matutino	50	15
Cinema e Animação - Autorizado - Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015, publicada no D.O.U em 30/11/2015	Matutino	40	05
Comunicação Social - Cinema - Reconhecido pela Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 743 de 25/11/2016, publicada no D.O.U em 28/11/2016, retificada conforme nota técnica nº 8/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 13/02/2017, publicada no D.O.U em 15/02/2017	Matutino e noturno	15 em cada turno	-
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Reconhecido - Portaria SERES nº 629, de 23/06/2017, publicada no D.O.U. em 23/06/2017	Matutino Noturno	40 30	05 06
Comunicação Social - Rádio e TV - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 537, de 23/09/2016, retificada conforme nota técnica nº 54/2016/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 16/12/2016, publicada no D.O.U em 19/12/2016	Matutino	30	03
Design – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956, de 9/8/1972 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 539, de 23/09/2016, publicada no D.O.U. em 26/09/2016 - retificada no D.O.U. em 26/03/2018	Matutino	50	20
Direito - Reconhecido – Portaria SERES nº 1.112, de 05/04/2005 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 1.346 de 15/12/2017, publicada no D.O.U. em 18/12/2017	Matutino	80	10

Jornalismo – Reconhecido - Portaria SERES nº 187, de 17/03/2018, publicada no D.O.U em 22/03/2018	Matutino	18	03
Moda – Reconhecido - Portaria SERES nº 1.186, de 24/11/2017, retificada no D.O.U em 28/06/2018	Matutino	60	05
*Relações Internacionais – Reconhecido - Portaria nº 1.800, de 11/7/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 268, de 03/04/2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017	Matutino	50	20
**Relações Públicas – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.956, de 9/8/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 281, de 01/07/2016 retificada conforme norma técnica nº 56/2016/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016, publicada no D.O.U. em 19/12/2016	Matutino	20	-
***Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – EaD - Autorizado pela Portaria SERES nº 487, de 22/10/2019, Seção 1, pág. 48 e 49	-	120	-
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Autorizado – pela Portaria SERES nº 216, de 13/5/2019, publicada no D.O.U. em 14/05/2019	Matutino	30	10
Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – Autorizado – Portaria SERES nº 216, de 13/5/2019, publicada no D.O.U. em 14/05/2019	Noturno	15	10
Superior de Tecnologia em Produção Cultural – Autorizado – Portaria SERES nº 97 de 1/4/2016, publicada no D.O.U em 04/04/2016	Noturno	40	10

***Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais:** aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno até o 8º semestre.

** **Curso de Relações Públicas matutino:** aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno.

*****Gestão Pública (tecnológico):** ministrado na modalidade Ensino a Distância (EAD).

13. Classificação dos Candidatos por curso

No processo seletivo tradicional:

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.

Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir idade maior.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos - dos 10 (dez) pontos da redação, ou obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos, dos 36 (trinta e seis) do exame. Não haverá revisão ou 2ª chamada, sob qualquer hipótese.

No Processo Seletivo ENEM:

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo-se a média aritmética das notas das provas objetivas, bem como a da redação.

Serão classificados pela ordem decrescente do total obtido, respeitada a sua opção de código de curso. Em caso de empate, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir maior nota na redação.

Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **550 (quinhentos e cinquenta) pontos** ou que obtiver **nota zero na redação**.

14. Convocação dos Candidatos Aprovados

- A publicação das listas de aprovados e classificados para **Processo Seletivo Tradicional On-Line** será divulgada (mediante login e senha) a partir do dia **16.06.2020**.
- É de responsabilidade de todo candidato tomar conhecimento do calendário das matrículas e das convocações realizadas pela FAAP.
- O processo seletivo somente considera oficiais e válidos, os Editais e as Listas que forem publicados no site oficial da FAAP.
- A publicação dos aprovados e classificados para **Processo Seletivo ENEM** (mediante login e senha) será após 7 (sete) dias da divulgação do INEP.
- Na eventualidade de vagas reservadas para o Processo Seletivo ENEM não serem preenchidas até **15.08.2020**, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE.

15. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não cabendo qualquer tipo de recurso.

16. Matrícula*

Enquanto durarem as medidas de distanciamento em virtude da pandemia, o procedimento de matrícula será iniciado pela internet e completado com a entrega dos documentos que necessitam de apresentação física, após a regularização do atendimento presencial:

Os aprovados em primeira chamada devem matricular-se até o dia **22.06.2020** no site www.fAAP.br, na área do Vestibular, imprimir o Requerimento de Matrícula, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo em formato PDF e anexá-los no, juntamente com os documentos abaixo elencados, mesmo site.

Na primeira quinzena de atendimento presencial, deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Aluno:

- o Requerimento de Matrícula ORIGINAL.
- o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência)

A falta da entrega dos documentos fisicamente implicará a recusa na rematrícula para o semestre subsequente.

As datas das outras chamadas estão na página 12 deste Edital.

17. Documentação para Matrícula

DO ALUNO

- a) Uma fotografia 3X4 recente;
- b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (*);
- c) Certidão de Nascimento(*);
- d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para maiores de 18 anos (*);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar

DO ALUNO E DO CONTRATANTE

- f) Cédula de Identidade (*);
- g) Comprovante de inscrição no CPF (se não constar do documento de identidade);
- h) Comprovante de residência (*) - caso o aluno e o contratante residam no mesmo lugar pode ser apresentado apenas um comprovante.

(*) devem ser entregue uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

17.1. Documentação para Matrícula - Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior

DO ALUNO

- a) Uma fotografia 3X4 recente;
- b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – com a tradução juramentada (*);
- c) Certidão de Nascimento - com a tradução juramentada (*);
- d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para maiores de 18 anos (*);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- f) Declaração de Equivalência do Ensino Médio (Secretaria de Estado da Educação) (*)

DO ALUNO E DO CONTRATANTE

- g) Cédula de Identidade ou RNE (*);
 - h) Comprovante de inscrição no CPF (se não constar do doc. de identidade);
 - i) Comprovante de residência (*) - caso o aluno e o contratante residam no mesmo lugar pode ser apresentado apenas um comprovante.
- (*) devem ser entregues uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

Após a entrega e conferência dos documentos, o candidato receberá:

- a) Requerimento de Matrícula – que deve ser assinado pelo Contratante e pelo Aluno;
- b) Boleto da 1ª parcela.

18. A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos e mediante o pagamento da matrícula (1ª mensalidade).

NOTA: A FAAP reserva-se o direito de **não formar turmas**, caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

19. Os candidatos que concluíram o ensino médio por meio de curso supletivo ou da Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, **não sendo aceito**, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do ensino médio expedidos em outros Estados, desde que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

20. O candidato que tenha realizado estudos do ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos da Secretaria de Estado da Educação, expedida em data anterior à matrícula, e o histórico escolar emitido pela instituição do país de origem e no idioma oficial e tradução juramentada.

21. No caso de Aproveitamento de Estudos solicitados por alunos ou ex-alunos da FAAP que necessitem cursar disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

NOTA: A análise dos programas, para efeito de **Aproveitamento de Estudos**, é processada de acordo com a Legislação vigente, e determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que o aluno cursará a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série em que estaria no curso de origem.

22. A FAAP dá conhecimento ao candidato que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais de janeiro a junho / de julho a dezembro, **sempre com vencimento no dia 5 de cada mês**.

23. Aos alunos **matriculados** que requererem cancelamento de sua matrícula **até 31.08.2020** serão restituídos 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do pedido, destinando o remanescente a cobrir despesas internas da FAAP.

24. A ausência de **pedido formal** de **cancelamento** da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

25. Acessibilidade: pessoas portadoras de qualquer tipo de auxílio em virtude de necessidade especial terão apoio, de acordo com a sua necessidade, conforme indicado no ato da inscrição do processo seletivo.

26. Em caso de cancelamento ou desistência, os documentos entregues para matrícula ou análise de dispensa de disciplinas deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FAAP não se responsabilizará pela sua guarda.

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FAAP.

Cronograma Geral

Processo Seletivo FAAP/2020-2 - Vestibular Tradicional

12.06.2020	Término das inscrições para o Exame, Orientação de Carreira e Bolsa Auxílio.
14.06.2020	Exame on-line para todos os candidatos - das 10h às 12h.
16.06.2020	Divulgação dos aprovados em Primeira Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
De 16.06 a 22.6.2020	Matrícula Online (Internet). A documentação será enviada digitalmente pelo link da matrícula, e depois, o aluno deverá entregar os documentos solicitados na Central de Atendimento ao Aluno, na 1ª semana de Atendimento presencial.
22.06.2020	Divulgação dos aprovados em Segunda Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
De 23.06 a 29.06.2020	Matrícula On-line (Internet). A documentação será enviada digitalmente pelo link da matrícula, e depois, o aluno deverá entregar os documentos solicitados na Central de Atendimento ao Aluno, na 1ª semana de Atendimento presencial.
29.06.2020	Divulgação dos aprovados em Terceira Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
De 30.06 a 10.07.2020	Matrícula Online (Internet). A documentação será enviada digitalmente pelo link da matrícula, e depois, o aluno deverá entregar os documentos solicitados na Central de Atendimento ao Aluno, na 1ª semana de Atendimento presencial.
	A FAAP entrará em contato com os contemplados no Programa de Bolsa Mérito válido somente para Processo Seletivo Tradicional após o término do processo de seleção.
31.9.2020	Término da validade deste Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE que oferece vagas para Agosto/2020.

PROGRAMA

Português

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de textos de gêneros diversos, literários e não literários.

Gramática: Ortografia; Acentuação Gráfica; Análise Morfológica; Análise Sintática; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Figuras de Linguagem.

Literatura Portuguesa e Brasileira: Compreensão, identificação e análise dos estilos de cada época, notadamente: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e Modernismo.

Leituras Obrigatórias

A lírica camoniana; Poemas Escolhidos de Gregório de Matos; José de Alencar: “Iracema”; Machado de Assis: “Memórias Póstumas de Brás Cubas”; Graciliano Ramos: “Vidas Secas”; João Cabral de Melo Neto: “Vida e Morte Severina”; Análise de poesias de Fernando Pessoa e seus heterônimos; Carlos Drummond de Andrade: “Claro Enigma”; Guimarães Rosa: “Sagarana - o conto: A hora e vez de Augusto Matraga”; Clarice Lispector: “Laços de Família - o conto: Amor”.

Redação

Critérios para a avaliação: adequação ao tipo de texto solicitado; coerência, coesão textual e respeito à norma culta.

Matemática

Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria: Funções trigonométricas. Função exponencial e Função logarítmica: Noções gerais e operações; Propriedades; Sistema de logaritmos. Matrizes: Noções gerais e operações; Determinante de uma matriz. Análise combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações. Polinômios e equações algébricas: Noções gerais; Operações com polinômios; Determinação e propriedades das raízes de equações algébricas. Geometria plana: Noções gerais; Polígonos; Círculo. Principais sólidos geométricos, áreas e volumes. Geometria analítica: Noções gerais; Estudo da reta; Estudo da circunferência. Razões e proporções: juros.

Física

Sistemas de unidades; Grandezas Físicas: Grandeza escalar; Grandeza vetorial; Cinemática: Conceitos gerais. Funções do movimento; M.R.U. e M.R.U.V.; Queda livre e lançamento vertical; Dinâmica: Leis da Dinâmica. Aplicações; Força de atrito; Trabalho, potência e rendimento; Energia. Princípio da conservação da energia; Quantidade de movimento e impulso; Estática: Sistema de forças; Momento de uma força. Fluidostática: Massa específica. Peso específico; Pressão; Princípio de Pascal; Lei de Stevin; Princípio de Arquimedes. Ondas. Acústica: Conceitos; Caracterização da onda sonora; Reflexão e refração; Qualidades fisiológicas do som. Termologia: Temperatura. Escalas termométricas. Termômetros; Comportamento térmico dos sólidos; Calor Sensível e calor Latente; Calorímetros. Ótica Geométrica: Princípios da óptica geométrica; Câmara escura, sombra e penumbra; Espelhos planos e esféricos; Reflexão total; Eletrostática: Eletrização. Processos e aplicações; Fenômenos fundamentais. Lei de Coulomb; Campo elétrico gerado por carga puntiforme em repouso; Potencial elétrico. Diferença de potencial. Trabalho; Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos; Resistores. Efeito Joule; Aparelhos de medidas elétricas; Geradores e receptores; Circuitos elétricos de corrente contínua. Eletromagnetismo: Força magnética; Campo de indução magnética.

Química

Química Geral e Físico-Química: Matéria e sua classificação; Reações químicas e equações químicas; Leis das combinações químicas; Massas atômicas e massas moleculares; Estrutura do átomo; Tabela Periódica dos Elementos Químicos; Ligações químicas; Estados de agregação da matéria; Número de oxidação - Reações Redox; Teoria sobre ácidos e bases; Estudo das funções inorgânicas, óxidos, ácidos bases e sais; Reações inorgânicas em geral; Soluções; Eletroquímica; Termoquímica; Cinética e equilíbrio químico: sistemas homogêneos; Cinética e equilíbrio químico: sistemas heterogêneos; Radioatividade. **Química Orgânica Geral:** Nomenclatura, classificação, preparações, propriedades físicas, propriedades químicas, principais compostos e aplicações sobre: Hidrocarbonetos; Álcoois e fenóis; Éteres; Aldeídos e acetonas; Ácidos carboxílicos e seus derivados; Compostos halogenados; Amidas e aminas; Petróleo.

Biologia

Ecologia Nomenclatura e conceitos; Obtenção de alimento e energia; Ciclos Biogeoquímicos; Ciclo da Água; Ciclo do oxigênio e carbono; Ciclo do nitrogênio; Relações entre os seres vivos Relações harmônicas intra e interespecífica; Relações desarmônicas intra e interespecífica; Estudo das populações; Sucessão Ecológica; Poluição da água, do ar e do solo; Célula animal e vegetal; Membrana Plasmática – Organelas Celulares e núcleo; Divisão celular; Estudo dos Reinos; Sistemática Vegetal; Anatomia e Fisiologia Humana; Genética Mendeliana.

Geografia

Dinâmica Natural: Climatologia, Geomorfologia, Hidrografia, Biogeografia e Ecologia; Os grandes domínios naturais. Dinâmica Populacional: Evolução demográfica; Características e estrutura da população; Mobilidade espacial. Dinâmica Urbana: Características das cidades; Urbanização e metropolização. Dinâmica Econômica: Agricultura; Fontes de energia; Industrialização; A nova economia. Geopolítica e Globalização. Atualidades.

História

Geral

Renasença; Absolutismo; Revolução Inglesa; Revolução Industrial; Iluminismo; Revolução Francesa; Formação dos Estados Unidos; Era Napoleônica; Revoluções Liberais do século XIX; Imperialismo; Revolução Russa; Primeira Guerra Mundial; a Grande Depressão de entre guerras; Segunda Guerra Mundial; Período da Guerra Fria; Fim da União Soviética; Crise Israel-Palestina; A Globalização; Atualidades.

Brasil

Brasil Colônia; de Colônia a Reino Unido; Processo de Independência política do Brasil; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Período republicano: Primeira República; Era Vargas; do Retorno à Democracia ao golpe de 1964; processo de redemocratização do Brasil; o Brasil de Tancredo a Lula.

Inglês

Compreensão de textos em língua inglesa extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto e resolver de questões gramaticais.

Dúvidas mais Frequentes

1. *O que é Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE?*

É o processo que oferece vagas aos candidatos que pretendem **cursar a Faculdade a partir de Agosto/2020, com ingresso por meio de exame on-line a ser realizado na FAAP.**

2. *O que é Processo Seletivo ENEM?*

É o processo que oferece vagas aos candidatos que pretendem **cursar a Faculdade a partir de Agosto/2020, selecionados a partir de sua inscrição e pontuação no ENEM a partir de 2014, inscritos no Processo Seletivo ENEM da FAAP.**

3. *Quais os locais em que posso fazer a inscrição? E quais os documentos necessários?*

Você pode fazer a inscrição pela internet ou pelo telefone – (11) 3662-7208 (das 9h às 18h). No ato da inscrição, não há necessidade de apresentar documentos, apenas preencher os dados constantes na ficha de inscrição.

4. *Se eu fizer a inscrição pela internet, como receberei o comprovante e o edital?*

Estará disponível no link "Acompanhe a sua inscrição", assim que houver confirmação de pagamento.

5. A classificação no Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE é feita por nota de corte?

No Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua opção de código de curso. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir idade maior. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 4 pontos - dos 10 (dez) pontos da redação, ou nota inferior a 12 pontos, dos 36 pontos do exame. Não haverá vista, revisão ou 2ª chamada, sob qualquer hipótese.

6. Qual a importância dos candidatos ao Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE, passarem por uma Orientação de Carreira antes do exame?

Este é um momento em que os candidatos recebem do corpo acadêmico informações sobre as diversas áreas de atuação no mercado de trabalho sobre o curso escolhido, bem como uma visão do que a FAAP pode lhe oferecer.

O objetivo deste momento é prestar um esclarecimento ao candidato, proporcionando-lhe ainda mais consciência do caminho profissional escolhido.

A FAAP incluiu esta etapa no Processo Seletivo VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE, pois acredita que quando bem posicionado em sua área de afinidade, aumentam-se as chances de o candidato ter sucesso profissional, reduzindo assim possíveis frustrações por uma escolha equivocada.

Entendendo a importância de conhecer a expectativa e o perfil de cada candidato, serão concedidos 4 (quatro) pontos àqueles que preencherem um questionário de perfil de carreira, ao final das explicações deste dia.

Importante: os 4 (quatro) pontos concedidos serão um acréscimo aos pontos totais da prova, sendo que a pontuação máxima na prova não será diminuída por conta desses pontos.

7. A classificação no Processo Seletivo ENEM é feita por nota de corte?

No Processo Seletivo ENEM, os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo-se a média aritmética das notas das provas objetivas, bem como a da redação.

Serão classificados pela ordem decrescente do total obtido, respeitada a sua opção de código de curso. Em caso de empate, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir maior nota na redação.

Persistindo o empate, o critério será o candidatado com a maior idade. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero na redação.

Documento de Identidade - para efeito de identificação, os candidatos apresentarão o documento para que o sistema da plataforma da prova on-line filme por meio da câmara e faça o registro da imagem do documento do candidato.

Serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira de Motorista com foto (válida) e passaporte.
- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição - temporária ou permanente - no país.

Departamento de Relacionamento com o Mercado
Tels.: (11) 3662-7208 / 7034 / 7086 / 7208 / 7449

www.vestibular.fAAP.br
✉ vestibular@faap.br